

Exmo(a). Senhor(a)  
Diretor do Agrupamento de Escolas/  
Escola não agrupadas

Sua referência:

Nossa referência: OfcCir 1/DGIDC/NESASE/2012

Assunto: Orientações sobre necessidades de saúde especiais nas escolas 25. JAN 2012

A Direcção Geral de Saúde, no âmbito do Programa Nacional de Saúde Escolar, emitiu orientações sobre os procedimentos que os estabelecimentos de educação e ensino devem adotar, caso os alunos tenham necessidade de medicação/intervenção.

As orientações são relativas a:

1. Administração de medicamentos a alunos nos estabelecimentos de educação e ensino;
2. Situações de Diabetes tipo 1 verificadas em alunos.

Face a este contexto, reiteramos que a escola deverá solicitar aos pais/encarregados de educação:

1. Autorização para a administração de medicamentos em situações agudas que possam ocorrer em contexto escolar ;
2. Identificação de situações específicas, nomeadamente, de Diabetes tipo 1.

Após a salvaguarda destas situações, os estabelecimentos de educação e ensino estão em condições de continuar a dar a resposta adequada aos alunos.

Desde já, agradecemos a vossa colaboração para a divulgação destas medidas à comunidade escolar.

Com os melhores cumprimentos,

Diretor-Geral



Fernando Egídio Reis